DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br |www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Quarta-feira, 15 de maio de 2019 | Ano IV | Edição nº 462 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Legislativos	3
Resumo da Sessão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE "CIDADÃ DOBRADENSE" À SENHORA SEVERINA IVANILDE SOARES SILVEIRA COSTA".

O Presidente da Câmara Municipal de Dobrada, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 52º da Lei Orgânica do Município de Dobrada, combinado com o Artigo 13º, Inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que em Sessão Ordinária, realizada em 06 de maio de 2019, o Plenário APROVOU, e ele promulga o seguinte...

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º) – Fica concedido o titulo de "CIDADÃ DOBRADENSE" À SENHORA SEVERINA IVANILDE SOARES SILVEIRA COSTA, em homenagem aos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º) – O diploma a que se refere esta homenagem, deverá ser entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Dobrada, a ser marcada pela Presidência.

Artigo 3º) – As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do Poder Legislativo.

Artigo 4º) – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 06 de maio de 2019.

JOÃO TAVARES DA SILVA

Presidente da Câmara

PUBLICADO NO PLACAR DO PAÇO LEGISLATIVO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 82º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E MANDADO PUBLICAR NO JORNAL DE CIRCULAÇÃO EM NOSSO MUNICÍPIO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE "CIDADÃO DOBRADENSE" AO SENHOR CARLOS ALBERTO CAPORICI".

O Presidente da Câmara Municipal de Dobrada, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 52º da Lei Orgânica do Município de Dobrada, combinado com o Artigo 13º, Inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que em Sessão Ordinária, realizada em 06 de maio de 2019, o Plenário APROVOU, e ele promulga o seguinte...

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º) – Fica concedido o titulo de "CIDADÃO DOBRADENSE" AO SENHOR CARLOS ALBERTO CAPORICI, em homenagem aos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º) – O diploma a que se refere esta homenagem, deverá ser entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Dobrada, a ser marcada pela Presidência.

Artigo 3º) – As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do Poder Legislativo.

Artigo 4º) – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 06 de maio de 2019.

JOÃO TAVARES DA SILVA

Presidente da Câmara

PUBLICADO NO PLACAR DO PAÇO LEGISLATIVO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 82º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E MANDADO PUBLICAR NO JORNAL DE CIRCULAÇÃO EM NOSSO MUNICÍPIO.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ATIVIDADES DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2.019

REALIZADA DIA 06 DE MAIO DE 2.019.

MATÉRIAS APROVADAS:

• INDICAÇÃO Nº. 093/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDO PEDRO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE BUSCAR PARCERIAS COM EMPRESAS PARA OFERECER CURSOS PROFISSIONALIZANTES AOS NOSSOS MUNÍCIPES.

• INDICAÇÃO Nº. 094/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDO PEDRO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE REALIZAR BENFEITORIAS NA PRAÇA DA VILA PADRE CÍCERO SENDO: PINTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA E COLOCAÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO E NAS TRAVES, PINTURA NA IMAGEM DO “SANTO PADRE CÍCERO” E A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE QUIOSQUES COM MESAS E BANCOS.

• INDICAÇÃO Nº. 095/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDO PEDRO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO SENTIDO DE REALIZAR UMA ROÇAGEM EM VOLTA DAS MANGUEIRAS LOCALIZADAS AO LADO DA VICINAL EUGÊNIO COMAR.

• INDICAÇÃO Nº. 096/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDO PEDRO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO SENTIDO DE REALIZAR REPAROS NA ILUMINAÇÃO DAS ROTATÓRIAS LOCALIZADAS NA VICINAL EUGÊNIO COMAR.

• INDICAÇÃO Nº. 097/2.019, DE AUTORIA DOS VEREADORES CARLOS ARMANDO ALCIDES, JOÃO TAVARES DA SILVA, MESSIAS INÁCIO BEZERRA, ADEILDO PEDRO DA SILVA E NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA, NA QUAL INDICAM AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE REALIZAR UMA REFORMA E ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA NO PRÉDIO DO CENTRO CULTURAL (ANTIGA CÂMARA MUNICIPAL) E TRANSFERIR O VELÓRIO MUNICIPAL PARA O LOCAL.

• INDICAÇÃO Nº. 098/2.019, DE AUTORIA DOS VEREADORES CARLOS ARMANDO ALCIDES, JOÃO TAVARES DA SILVA, MESSIAS INÁCIO BEZERRA, ADEILDO PEDRO DA SILVA E NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA, NA QUAL INDICAM AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE REALIZAR UMA REFORMA NA PRAÇA “MÁRCIO ALVES NATEL” E A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR UM ESTACIONAMENTO NA PARTE INFERIOR, DEFRONTE A RUA SALVADOR ALDINO MONEZI.

• INDICAÇÃO Nº. 099/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO EDUARDO CEDRAN, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO SENTIDO DE MELHORAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM NOSSA CIDADE.

• INDICAÇÃO Nº. 100/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO EDUARDO CEDRAN, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE CONCEDER AOS SERVIDORES PÚBLICOS UM 13º TICKET NO MÊS DE DEZEMBRO.

• INDICAÇÃO Nº. 101/2.019, DE AUTORIA DA VEREADORA SILVIA ROSSI, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS JUNTO AO SETOR COMPETENTE, NO SENTIDO DE REALIZAR UMA DEDETIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PULVERIZAÇÃO DO TIPO “FUMACÊ” EM NOSSO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE NO BAIRRO VILA PADRE CÍCERO.

• INDICAÇÃO Nº. 102/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE DISPONIBILIZAR UM LOCAL PARA FUNCIONAR COMO ABRIGO/CASA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DE REPOUSO AOS IDOSOS DE NOSSA CIDADE QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÕES PRECÁRIAS.

• INDICAÇÃO Nº. 103/2.019, DE AUTORIA DA VEREADORA MARTA INÊS CEDRAN DA SILVA, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE DESVINCULAR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA OS BAIRROS MAIS DISTANTES.

• INDICAÇÃO Nº. 104/2.019, DE AUTORIA DA VEREADORA MARTA INÊS CEDRAN DA SILVA, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE REALIZAR CONVÊNIO COM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER A DEMANDA DE EXAMES, PRINCIPALMENTE OS EXAMES DE HORMÔNIO.

• INDICAÇÃO Nº. 105/2.019, DE AUTORIA DA VEREADORA MARTA INÊS CEDRAN DA SILVA, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE INSTALAR UM BEBEDOURO INDUSTRIAL NA UBS.

• INDICAÇÃO Nº. 106/2.019, DE AUTORIA DA VEREADORA MARTA INÊS CEDRAN DA SILVA, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE CONTRATAR DENTISTA PARA VINCULAR A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

• MOÇÃO DE PESAR Nº. 015/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE SENTIDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ MARIA BATISTA.

• MOÇÃO DE PESAR Nº. 016/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE SENTIDO PESAR PELO FALECIMENTO OCORRIDO RECENTEMENTE NA CIDADE DE MATÃO-SP, DO SENHOR OZUAIR SERAFIM PINTO.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 012/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO DEPUTADO FEDERAL LUIZ CARLOS MOTTA E AO PREFEITO DA CIDADE DE MATÃO, EDINARDO ESQUETINI, PELO EMPENHO EM TRAZER DE VOLTA AO MUNICIPIO DE MATÃO, O MÉDICO PERITO DA PREVIDÊNCIA.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 013/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO CABO DA P.M. ROBERTO ESPEDO PELO BRILHANTE TRABALHO QUE PRESTOU EM NOSSO MUNÍCIPIO.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 014/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO CABO DA P.M. AFONSO E SOLDADO AUGUSTO PELO BRILHANTE ATENDIMENTO A UMA OCORRÊNCIA DE ASSALTO OCORRIDA NA VICINAL SAVÉRIO FAVARO, ONDE FORAM RECUPERADOS O CARRO E PERTENCES DA VÍTIMA.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 015/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SENHOR ADALBERTO MAROSTICA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO NOSSO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL PELO CAMINHÃO QUE O MESMO CEDEU PARA FAZER A LIMPEZA DAS RUAS DE NOSSA CIDADE.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 016/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS INÁCIO BEZERRA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE PAULA E A E.E. VEREADOR ANTÔNIO COMAR PELAS ATIVIDADES RELACIONADAS À CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2019.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 017/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À ENFERMEIRA HEIGRA MACIANO, À TÉCNICA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DE ENFERMAGEM ELISANDRA SALGAÇO E AO MOTORISTA IGO SILVO, PELO BRILHANTE ATENDIMENTO PRESTADO À UM MUNÍCIPE QUE PASSOU MAL NO SUPERMERCADO CAMPESTRE.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 018/2.019, DE AUTORIA DA VEREADORA SILVIA ROSSI E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ÀS AGENTES DE SAÚDE DE NOSSO MUNICÍPIO, PELA REALIZAÇÃO DA "POLENTA SOLIDÁRIA", UMA BRILHANTE INICIATIVA QUE ARRECADOU A QUANTIA DE R$ 2.120,00 EM PROL AO TRATAMENTO DA PEQUENA MYLENA.

• PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE "CIDADÃO DOBRADENSE" À SENHORA SEVERINA IVANILDE SOARES SILVEIRA COSTA.

• PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TITO DA SILVA, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE "CIDADÃO DOBRADENSE" AO SENHOR CARLOS ALBERTO CAPORICI.

Presidente: João Tavares da Silva

Vice-Presidente: Carlos Armando Alcides

1º Secretário: Messias Inácio Bezerra

2º Secretário: Nilson Eleutério da Silva

DEMAIS VEREADORES:

Adeildo Pedro da Silva

João Tito da Silva

Marta Inês Cedran da Silva

Márcio Eduardo Cedran

Silvia Rossi